

9

Ata da Quadragésima II Sessão  
Ordinária do Segundo Período Legisla-  
tivo da Câmara Municipal de São  
Paulo, realizada no dia 03 (três) de  
Agosto do ano de 2006 (dois mil e  
seis).

No dia 03 (três) de agosto do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência do Vereador Geraldo Góes, Presidente da Câmara e com o auxílio da imprensa localizada pelo Vereador Geraldo Góes, Presidente da Câmara, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de São Paulo, respondendo a chamada regimental os seguintes Vereadores: Deputado Federal, Deputado Estadual, Geraldo Góes, Toninho, Roberto José Nogueira Góes, Júnior, Dr. Hugo, Sandro, Dr. Geraldo Góes de Oliveira, Dr. Schimidt, Geraldo Góes, Valdir Rodrigues da Silva. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome da União, da União, da União e aprovação da reunião desta. Ata da Quadragésima II Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. A requerer, o Senhor Presidente o pedido de cumprimento do voto regimental votado ao Senhor Prefeito Municipal, autorizando o falecimento do Ex-prefeito. Abriu haver de procedimento para ser feito o Senhor Presidente apresentar a Tribuna aos deputados, vereadores. Apresentou o Tribuna como único Orador encerrado, o Vereador Geraldo Góes, Presidente, comunicando assim a desaprovação de todos no seu gabinete e propondo aprová-la imediatamente de forma do Vereador Geraldo Góes, deslocando a grande iniciativa de não votar a aprovação de alguma forma, na realização das obras da Companhia Eletro, com a firma de R\$ 600 acumulando 150 milhões e no mesmo mês mais 100 mil reais em serviços prestados a Prefeitura no período a que se refere o requerimento, disse que a Companhia Eletro já acumulava também outros 100 milhões e quando a reunião de obras, que no exercício de dezoito mil e setenta e uma mesma empresa R\$ 600 já havia recebido cerca de um milhão e setenta mil reais. Considerou que o quanto restituído pelos contos do Comitê não havia sido mais motivo uma análise ou comitê mais profunda, na medida em que as empresas continuavam a fornecer os serviços da Prefeitura de São Paulo não havia havido nenhum de obras realizadas pelo Governo do Estado, como por exemplo, a duplicação da Rodovia Presidente Dutra, a construção de uma ponte sobre a Lagoa de Brumunduvi, entre outras, que é grande empresas vencedoras de concorrências

no âmbito Estadual não havia havido das obras do Poder Fisco, o que parecia ser um contraditório diante da legislação que dispunha sobre a questão. Ademais, acrescentou que o Documento Anual de Cabo Frio no orçamento de quase trinta milhões de reais tinha uma fiscalização permanente e critica, lembrando que em suas intervenções como Vereador levantara o caso de uma empresa fantasma que através de uma nota fiscal fraudulenta recebera recursos da Prefeitura tendo como justificativa a produção de contratação de serviços. Disse ainda que prezava concursos, com elevado percentual eleito no Administração Municipal, mas não podia deixar de comentar quanto à existência de uma imprensa sem independência no Cabo Frio, que estava próximo ao Gabinete do Prefeito. Disse que estava apurando quanto à circunstância do fato e que esclarecendo os denunciantes não hesitaria em levá-las para o Poder Legislativo. Disse que, embora estivesse em campanha política não desviava seu dever como fiscalizador do Poder Público e assim, mais uma vez denunciou o Conselho Fiscal que não cumprisse o seu dever impondo, disso que o quadro que se delineava era falso à opinião pública das margens a sérios inconvenientes, principalmente quanto aos privilégios nobres dados a príncipes, instituindo-se imparcial que o exemplo vivido de uma pessoa é contrário à essa regra, no que encarece seu valor. Nas havendo muitos erros cometidos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu o trabalhinho para o Delegado. Nas havendo motivos para serem apresentados neste momento, o Senhor Presidente honrou a Tribuna para o Delegado. Fiz uso da Tribuna em Explicação final a Vereador José Luiz Nogueira Gonçalves, que após as razões de praxe, justificou suas faltas em Sessões anteriores alegando compromissos assumidos com sua campanha política, ressaltando ainda que estivesse com um ano e seis meses de vida, havia tido plena conscienteza do que era certo e do que era errado, no exercitio de suas atividades como homem em público. Disse que a esmagadora maioria do povo permanente concordava com os problemas do Municipio, o ansiava a plutar uma solução no Conselho Estadual, assim, estava intransigente com a regularidade do seu nome junto a opinião publica, embora alguma fiscalização haja ocorrido na atividade política. Requisou a segurança que considerava um fato extremamente desagradável ocorrido com sua esposa e um sobrinho, quando em qualquer razão haviam sido ofendidas por um estudante do bairro, e esse identificado estava havendo sahir, mas

por que devia ser uma pessoa desfranchisada e muito infeliz, talvez até a ser  
muito desrespeitado; que o julgo se intitula de justo e respeitoso de seu ponto de  
que sua opinião estava gravada. Afirmou também quanto ao julgo em o qual sentiu  
que o mundo em si era uma espécie de um grande luto erguendo, que o julgo sentiu  
tudo o que o homem sentiu nesse diálogo, caminhando suavemente pelas ruas de  
Lamego e demonstrando levando uma memória que tinha como objetivo  
o desenvolvimento; uma melhor qualidade de vida para o estudante caboverdeano,  
pondo quando, disse que as horas dadas eram muito mais adotadas, mas advinha as  
que não o conheciam, que os provavelmente, são covardes e tem muitos que o an-  
maram e conheciam no julgo; falar do meu julgo uma atitude limpa e  
voltage unicamente para o intuito maior da educação, no que envolve  
meu julgo. Naquele momento o Dr. Borges fala o que é tribuna em tribunais  
portugueses, o Dr. José Mendes, enunciou a presente Ordem em nome de Deus. E ju-  
ra com firmeza mundana que se fará a presente Ordem, que depõe de todo, assim  
faz o Dr. Antônio Almeida, aprovado, seu assinado para que produza certezas  
as legais.

Alexandre P. Antônio  
José Mendes

Ato da Quadrangular Sessão Segunda  
Ordinária do Segundo Aniversário  
Início da Câmara Municipal de Cabo Frio  
realizada no dia 08 (oitavo) de agosto de  
ano de 2008 (dois mil e oito).

O discurso horas do dia 08 (oitavo) de  
agosto de ano de 2008 (dois mil e oito) foi a residência em exercício do vice  
de São José Rodrigues Andrade e com a auxílio da Imperatriz Victoria "outro fala"  
Inácio dos Reis Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal  
cônjugal de Cabo Frio. Logo depois, responderam a chamado representantes segui-  
dos Veneráveis: Pequeno da Costa, Peixoto de Oliveira, Sordun (conde de  
Sorvede), Luís Geraldo Simões de Queiroz, Fausto Henrique Conde de Sant'Anna,  
Valé Brumell, Bernardo e Valter Rodrigues de Almeida. Fazendo número cinqüen-  
ta, o Honorable presidente abriu a sessão. Disse em nome de Deus. O ju-  
ro feito e aprovado a seguir: Oto. Ata da Quadrangular Sessão Segunda  
ordinária do Segundo Aniversário. Fazendo assim. A seguir o Honorable presidente após  
o cumprimento das suas funções manda os Honores fúnebres a